
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL
Declaração de Retificação ao Diário da República n.º 48/2013 de 6 de Novembro de 2013

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2013/A, de 25 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No Capítulo 01, Divisão 01, Despesas Correntes, Transferências Correntes, na linha do Código n.º «04.03.05», alínea «a)», rubrica «Caixa Geral de Aposentações», na coluna «Valor Euros», onde se lê:

«1 215 000,00»

deve ler-se:

«1 315 000,00».

Secretaria-Geral, 31 de outubro de 2013. - A Secretária-Geral-Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.